



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 56/2019

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Gustavo Montenegro Soares, Prefeito Municipal de Assu - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 648/2018, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 1.918.176,02 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais, dois centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa, fixado na Lei nº 648/2018, para reforço das dotações especificadas no Item I do Anexo I deste decreto.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 56.702,15

Sub-Total:R\$ 56.702,15

04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA

04.001.08.244.0017.2023.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 52.530,00

Sub-Total:R\$ 52.530,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 58.650,28

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.960,00

Sub-Total:R\$ 60.610,28

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 44.698,25

Sub-Total:R\$ 44.698,25

02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.105,14

Sub-Total:R\$ 20.105,14

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 36.515,45

02.005.15.451.0012.1007.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 121.229,82

Sub-Total:R\$ 157.745,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 56/2019

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.008.04.122.0003.2013.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 591,77

Sub-Total:R\$ 591,77

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 12.594,24

Sub-Total:R\$ 12.594,24

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.008.28.846.0032.3002.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 19.250,81

Sub-Total:R\$ 19.250,81

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 591,77

Sub-Total:R\$ 591,77

02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVID

02.011.04.122.0003.2085.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 9.096,49

Sub-Total:R\$ 9.096,49

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

02.010.04.122.0003.2002.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 9.416,14

Sub-Total:R\$ 9.416,14

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.007.04.122.0003.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 84.910,37

Sub-Total:R\$ 84.910,37

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.008.04.122.0003.2013.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.449,93

Sub-Total:R\$ 2.449,93

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.2037.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 11.300,00

Sub-Total:R\$ 11.300,00

02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.009.04.122.0003.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.409,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 56/2019

Sub-Total:R\$ 9.409,43

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.122.0003.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.655,19

02.003.12.365.0030.2073.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 69.025,65

02.003.12.365.0030.2070.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 34.402,78

Sub-Total:R\$ 116.083,62

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 16.047,67

03.001.10.302.0024.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 92.361,51

Sub-Total:R\$ 108.409,18

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 960,00

Sub-Total:R\$ 960,00

02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 400,00

Sub-Total:R\$ 400,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.008.28.846.0032.3002.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 16.792,78

Sub-Total:R\$ 16.792,78

02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P

02.012.04.122.0003.2014.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 799,98

Sub-Total:R\$ 799,98

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.006.04.122.0003.2010.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.359,33

Sub-Total:R\$ 3.359,33

02.014-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO- AMBIENTE E URBAN

02.014.18.122.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.466,66

Sub-Total:R\$ 6.466,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 56/2019

02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVID

02.011.04.122.0003.2085.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 155,53

Sub-Total:R\$ 155,53

04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA

04.001.08.122.0016.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.937,80

Sub-Total:R\$ 5.937,80

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.800,31

03.001.10.301.0023.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.968,64

03.001.10.305.0026.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 18.240,00

03.001.10.302.0024.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.400,00

03.001.10.301.0023.2082.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.495,00

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 25.721,36

Sub-Total:R\$ 70.625,31

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0029.2062.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 282.989,96

02.003.12.361.0029.2062.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 11.040,00

Sub-Total:R\$ 294.029,96

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.3003.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 585.910,95

Sub-Total:R\$ 585.910,95

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.006.04.122.0012.3004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 117.182,16

Sub-Total:R\$ 117.182,16

02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P

02.012.20.605.0005.3009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 39.060,72

Sub-Total:R\$ 39.060,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 56/2019

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.918.176,02

Art. 2 - Os recursos necessarios ao remanejamento de que trata o artigo anterior sao oriundos do excesso de arrecadacao, de igual importancia, das dotacoes discriminadas no Item II do Anexo I deste decreto e de remanejamento entre dotações.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assu, 19 de Dezembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal